

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREF. MUNIC. BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 112

TRATA A NOMENCLATURA DE RUA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA.
Faço saber a todos os habitantes deste Município
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º A "Rua nº 27", sita no Loteamento Morro
dos Conventos, Zona Nova (EDEL), localizada entre a Avenida Beira
Mar e a Avenida Florianópolis, passa a denominar-se "RUA ROBERTO
ANTONIO BELING".


Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Balneário Arroio do Silva, 02 de março de 1999.


JOSE ELIO BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças
em, 02 de março de 1999.


Aky Nones de Souza
Secretário de Administração e Finanças